

PORTARIA Nº 515/2021

REVOGA A PORTARIA Nº 511/2021, E NOMEIA COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS DE DESAPROPRIAÇÃO PARA A ÁREA HABITACIONAL.

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach-RS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que preceitua a Lei Orgânica Municipal:

R E S O L V E

Art. 1º - Constitui **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO**, a fim de avaliar imóveis a serem desapropriados visando a aquisição para fim habitacional, conforme segue:

- **LUCIANA POLLO GASPARY** – Engenheira Civil CREA/RS 112992 E CPF 955.938.290-04;

- **DALIANA LOCATELLI HORBACH**- Inspetora Tributária, CPF: 024.960.580-55;

- **FABRÍCIO SCHNEIDER** – Secretário Municipal do Desenvolvimento e Agropecuário CPF: 023.318.580-12.

Art. 2º - A presente Comissão será presidida pela Sr.^a Luciana Pollo Gaspary e terá como secretária a Sr.^a – Daliana Locatelli Horbach.

Art. 3º - A comissão de que trata esta Portaria tem por objetivo avaliar o imóvel descrito nas matrículas nº 4.230 do CRI de Selbach para fins de desapropriação.

Art. 4º - A Comissão ora criada terá o prazo de 8 (oito) dias a contar da publicação desta, para promover a avaliação da propriedade referida no artigo anterior, bem como, para apresentar o respectivo laudo da avaliação do imóvel.

Art. 5º - Pela atividade exercida, a Comissão acima mencionada não receberá qualquer tipo de pagamento, remuneração, vantagens ou benefícios, sendo o serviço prestado considerado de relevante importância para a comunidade selbachense.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Selbach, RS, 07 de dezembro de 2021.

MICHAEL KUHN

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

KÁTIA MICHELE PASSINATTO
Secretária Municipal de Administração,
Fazenda e Planejamento